



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Solicitamos a AUTORIZAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DESIGN DE AMBIENTES COMPLETO DO IMÓVEL LOCALIZADO AVENIDA NEY EUIRSON NÁPOLI.

Dentre os serviços a serem executados a contratada deverá efetuar:

- Briefing, estudos preparatórios, relatórios, desenhos esquemáticos, e demais documentos em que se demonstra a compreensão do problema e a definição dos critérios e diretrizes conceituais para o desenvolvimento do trabalho

Ainda deverá contemplar o projeto:

- a integração do projeto de Ambientes com todos os sistemas prediais envolvidos no trabalho. Inclui-se as informações técnicas pertinentes à correta integração dos ambientes e demais equipamentos aos detalhes da arquitetura, bem como os dados do equipamento especificado, para a concretização dos conceitos estabelecidos no projeto.

JUSTIFICATIVA:

A nova gestão do Município visa uma forma mais transparente em suas ações, e isto inclui a nova disposição dos setores de atendimento aos munícipes e a quem busca os serviços da municipalidade.

Assim, uma das formas é a eliminação de divisórias que impeçam ou dificultem a visibilidade de todos os setores que estão alocados dentro do paço municipal, principal setor orientativo de encaminhamentos e prestação de serviços.

Como o Município não dispõe de profissional com formação e aptidão a desenvolver projeto que atenda as normas de Recursos Humanos referentes a disposição e espaço de trabalho.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Prazo de entrega: 60 dias

Local de entrega/execução: Paço municipal de Ibema.

Ibema, 06 de Fevereiro de 2017

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
Osmar Daga
Secretaria de Administração e Finanças

2017/2020





PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



PARECER JURÍDICO

Ibema, 07 de fevereiro de 2017

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito

Análise das fases e indicação do processo

Excelentíssimo Senhor

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DESIGN DE AMBIENTES COMPLETO DO IMÓVEL LOCALIZADO AVENIDA NEY EUIRSON NAPOLI**, consideramos que:

Há requerimento justificando a necessidade da aquisição, com anuência do chefe do executivo.

Identifica-se no processo que houve a cotação de preços para definição do valor Máximo a ser pago pelo objeto.

O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista que trata-se de Contratação/aquisição destinada ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades condicionem a sua escolha, o processo de Dispensa de Licitação poderá ter prosseguimento nos termos constante na Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

É o Parecer,


Geovanna Henning Debus
Assessoria Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA
RESILIENTE



PARECER JURÍDICO

Ibema, 09 de fevereiro de 2017

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito

Análise da minuta

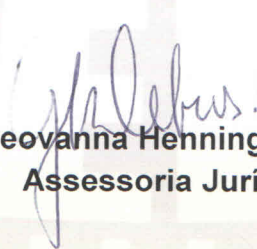
Excelentíssimo Senhor

Retorna ao Setor Jurídico o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DESIGN DE AMBIENTES COMPLETO DO IMÓVEL LOCALIZADO AVENIDA NEY EURSON NAPOLI**

Agora analisamos a minuta do edital, recebida via on line (princípio da economicidade), do processo de Dispensa, ao que não identificamos nenhuma falha no edital, haja vista que os termos exigidos em lei constam no mesmo, estando conforme termos constantes na Lei Nº 8.666/93.

Assim, em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

É o Parecer,


Geovanna Henning Debus
Assessoria Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2017

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DESIGN DE AMBIENTES COMPLETO DO IMÓVEL LOCALIZADO AVENIDA NEY EUIRSON NAPOLI.

Dentre os serviços a serem executados a contratada deverá efetuar:

- Briefing, estudos preparatórios, relatórios, desenhos esquemáticos, e demais documentos em que se demonstra a compreensão do problema e a definição dos critérios e diretrizes conceituais para o desenvolvimento do trabalho

Ainda deverá contemplar o projeto:

- a integração do projeto de Ambientes com todos os sistemas prediais envolvidos no trabalho. Inclui-se as informações técnicas pertinentes à correta integração dos ambientes e demais equipamentos aos detalhes da arquitetura, bem como os dados do equipamento especificado, para a concretização dos conceitos estabelecidos no projeto.

2 - SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

3 - RAZÃO DA DISPENSA:

A nova gestão do Município visa uma forma mais transparente em suas ações, e isto inclui a nova disposição dos setores de atendimento aos muncipes e a quem busca os serviços da municipalidade.

Assim, uma das formas é a eliminação de divisrias que impeam ou dificultem a visibilidade de todos os setores que esto alocados dentro do pao municipal, principal setor orientativo de encaminhamentos e prestao de servios.

Como o Município no dispe de profissional com formao e aptido a desenvolver projeto que atenda as normas de Recursos Humanos referentes a disposio e espao de trabalho.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



4 – FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

5 - CONTRATADA:

Empresa: **LETICIA LINS BALVERDU - ME**, situada na Rua Laranjeiras, 1090, Centro, Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 24.371.324/0001-02.

6 - PREÇO: R\$ 3.050,00 (Três mil e cinquenta reais), para o período, sendo 40% na assinatura da proposta, 30% no “de acordo” do Projeto Conceitual e 30% no “de acordo” do Projeto Executivo.

7 – JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:

Consultando a situação da empresa **acima descrita**, verificou-se que a mesma encontra-se em dia com suas obrigações tributárias e previdenciárias conforme certidões apresentadas.

8 – DOTAÇÃO: A dotação orçamentária que fará frente as despesas decorrentes da aquisição/contratação são as seguintes:

10.122.2000.2.005 Gestão Administrativa e Financeira – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fontes 000 (027), 504 (028), 510 (029), 511 (030).

9 - PRAZO: O Prazo de execução é de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato.

IBEMA, 10/02/2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente

Membro

Membro

www.pibema.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO TERMO

Diante dos ofícios e demais documentos constantes no processo, inclusive pareceres jurídico e do controle interno, informando legalidade do processo e contratação/aquisição, RATIFICO o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e HOMOLOGO o processo com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

Ibema, 10/02/2017

2017/2020
ADELAR ANTONIO ARROSI
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

Contratada: **LETICIA LINS BALVERDU - ME**, situada na Rua Laranjeiras, 1090, Centro, Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 24.371.324/0001-02.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DESIGN DE AMBIENTES COMPLETO DO IMÓVEL LOCALIZADO AVENIDA NEY EUIRSON NAPOLI.**

Valor: **R\$ 3.050,00 (Três mil e cinquenta reais).**

Prazo de entrega: O Prazo de execução é de 90 (noventa) dias.

Fundamentação Jurídica: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

Ibema, 10 de fevereiro de 2017

2017/2020





O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>

MUNICÍPIO DE
IBEMA:808819310
00185

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE
IBEMA:80881931000185
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBEMA,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR
IESCAP PR, cn=MUNICÍPIO DE
IBEMA:80881931000185
Dados: 2017.02.14 08:02:03 -03'00'



EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

Contratada: **LETICIA LINS BALVERDU - ME**, situada na Rua Laranjeiras, 1090, Centro, Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 24.371.324/0001-02.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DESIGN DE AMBIENTES COMPLETO DO IMÓVEL LOCALIZADO AVENIDA NEY EUIRSON NAPOLI.**

Valor: **R\$ 3.050,00 (Três mil e cinquenta reais).**

Prazo de entrega: O Prazo de execução é de 90 (noventa) dias.

Fundamentação Jurídica: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

Ibema, 10 de fevereiro de 2017